



**JOCG**

Ano 2023 • Edição

**1256**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 15 de março de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### DECRETO Nº 001, DE 14 DE MARÇO DE 2023 DECRETO DE CONVOCAÇÃO 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Convoca a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campo Grande/RN

O Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, em conjunto com o/a Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social e do/a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como tema central: **“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”**, e como Eixos Temáticos:

**Eixo I:** Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;

**Eixo II:** Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

**Eixo III:** Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;

**Eixo IV:** Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico,

**Eixo V:** Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

**Art. 2º** A realização da conferência lúdica e/ou livre, deverá ocorrer antes da municipal.

**Art.3º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal da qual o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está vinculado.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, RN, 14 de março de 2023.

**FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRASIO VIEIRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

**ISRAELLA SINARA PAULA GADELHA**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. de Campo Grande/RN

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 001/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a comissão organizadora e a convocação da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campo Grande/RN, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 044/2002, de 12 de setembro de 2002 e no art. 1º, do Regimento Interno; e

CONSIDERANDO, A Lei Municipal nº 044/2002, a qual dispõe "Art. 6º. Compete ao CMDCA: [...] ----- - convocar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que terá a atribuição de avaliar a situação desta política e, propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema".

Considerando, o disposto na Resolução nº 223, de 20 de outubro de 2021 do CONANDA, a qual dispõe sobre a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – 12ª CNDCA;

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONVOCAR, a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de caráter deliberativo, e tendo como objetivo geral promover ampla mobilização social para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia.

**Art. 2º** A Conferência terá como tema central " **“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”**, constituído por cinco eixos temáticos, quais sejam:

**Eixo I:** Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;



**JOCG**

Ano 2023 • Edição

**1256**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 15 de março de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**Eixo II:** Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

**Eixo III:** Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;

**Eixo IV:** Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico,

**Eixo V:** Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

**Art. 3º** A realização da conferência lúdica, deverá ocorrer antes da municipal.

**Art.4º.** São objetivos estratégicos:

I - Identificar os desafios a serem enfrentados durante e pós pandemia da Covid 19;

II - Definir ações para garantir o pleno acesso de crianças e adolescentes às políticas sociais durante e após a pandemia, considerando as especificidades/diversidades;

III - Refletir sobre as dificuldades vivenciadas pela rede de promoção, proteção e defesa dos direitos para o enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico.

IV-Formular propostas de enfrentamento às consequências das violências contra crianças e adolescentes agravadas pela pandemia da Covid-19;

V - Promover/garantir a participação de crianças e adolescentes no processo de discussão sobre os reflexos da pandemia da Covid-19 em suas vidas, bem como na definição de medidas para enfrentamento das vulnerabilidades identificadas;

VI - Refletir sobre a necessidade de ampliação do orçamento destinado às ações, programas e políticas de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, considerando os reflexos da pandemia da Covid-19;

VII - Aprofundar a discussão sobre o papel dos conselhos de direitos na deliberação e controle social das ações e políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia.

VIII - Elegere delgados e aprovar propostas para a 12ª Conferência Estadual

**Art. 5º.** Estabelecer o dia 20 de março de 2023 para a realização da conferência lúdica e o dia 23 de março de 2023, para a conferência municipal.

**Art. 6º.** O CMDCA instituiu a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com os seguintes membros:

I - Dois representantes Governamentais:

1. ISRAELLA SINARA PAULA GADELHA
2. MARCOS VINICIUS CONCEICAO SILVA

II - Dois da Sociedade Civil

1. PEDRO LEANDRO BEZERRA ADERALDO
2. JOSÉ PACÍFICO GURGEL DANTAS

III - Dois Adolescente (até 16 anos em dezembro)

1. MYRIAN VIEIRA BEZERRA
2. ANA LICY DE OLIVEIRA PIMENTA

§ 1º. A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores para auxiliar na 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º. A Secretaria de Assistência proporcionará o apoio administrativo e financeiro necessário ao funcionamento da Comissão Organizadora Municipal e das Conferências Lúdicas e Municipais.

**Art. 5º.** Compete à Comissão Organizadora:

**I** - Organizar e coordenar a realização da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**II** - Elaborar regimento interno, programação, dentre outros da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**III** - mobilizar toda rede de atendimento à criança e ao adolescente, para participar da conferência.

**Art. 6º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, RN, 14 de março de 2023.

**ISRAELLA SINARA PAULA GADELHA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Grande/RN

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30302/2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro



**JOCG**

Ano 2023 • Edição

**1256**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 15 de março de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

de 2021 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com SAMARA MARIA GENESIO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 017.634.854-98, cujo objeto é Contratação de Serviços de Assistente Social para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, deste município de Campo Grande/RN, no período de março a dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 09 de março de 2023.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30102/2023

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no Art. 74, inc V, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com DIMAS ALVES VIEIRA DE MELO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 219.860.884-72, cujo objeto é Locação de imóvel localizado na Praça João do Vale, Rua João Gualberto, 416-A, Centro, nesta cidade de Campo Grande/RN, no período de março a dezembro de 2023, destinado as novas instalações físicas da Delegacia de Polícia Civil, conforme o convênio celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e este Município de Campo Grande/RN, no valor total de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 01 de março de 2023.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31401/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art 75, inc. IV, alínea a, Lei 14.133/2021, Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com DUNAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 33.486.979/0001-09, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, DESTINADOS AS REVISÕES DO VEÍCULO TIPO VAN JUMPER FURGÃO L3H2 DIESEL DE PLACA RGL3I99 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no valor total de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 15 de março de 2023.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30301/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com MARIA MISSILANE ESTÁCIO DE ARAÚJO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 700.493.674-04, cujo objeto é Contratação de Serviços de Nutricionista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, deste município de Campo Grande/RN, no período de março a dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 13.788,20** (treze mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 09 de março de 2023.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**



**JOCG**

Ano 2023 • Edição

**1256**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 15 de março de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### PROCESSO Nº 23031401/2023 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31401/2023

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, DESTINADOS AS REVISÕES DO VEÍCULO TIPO VAN JUMPER FURGÃO L3H2 DIESEL DE PLACA RGL3199 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.

**Contratado.....:** DUNAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 33.486.979/0001-09.

**Valor.....:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Fundamento Legal...:** Art 75, inc. IV, alínea a, Lei 14.133/2021, Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 15 de março de 2023.

**Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 209/2022

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### PROCESSO Nº 23030102/2023 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30102/2023

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas**

**Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Locação de imóvel localizado na Praça João do Vale, Rua João Gualberto, 416-A, Centro, nesta cidade de Campo Grande/RN, no período de março a dezembro de 2023, destinado as novas instalações físicas da Delegacia de Polícia Civil, conforme o convênio celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e este Município de Campo Grande/RN.

**Contratado.....:** DIMAS ALVES VIEIRA DE MELO, CNPJ/CPF sob o nº 219.860.884-72.

**Valor.....:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**Fundamento Legal...:** Art. 74, inc V, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021 e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 01 de março de 2023.

**Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 209/2022

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### PROCESSO Nº 23030301/2023 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30301/2023

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Contratação de Serviços de Nutricionista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, deste município de Campo Grande/RN, no período de março a dezembro de 2023.

**Contratado.....:** MARIA MISSILANE ESTÁCIO DE ARAÚJO, CNPJ/CPF sob o nº 700.493.674-04.

**Valor.....:** R\$ 13.788,20 (treze mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).



**JOCG**

Ano 2023 • Edição

**1256**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 15 de março de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**Fundamento Legal...:** Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 10 de março de 2023.

**Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 209/2022

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### PROCESSO Nº 23030302/2023 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30302/2023

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Contratação de Serviços de Assistente Social para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, deste município de Campo Grande/RN, no período de março a dezembro de 2023.

**Contratado.....:** SAMARA MARIA GENESIO, CNPJ/CPF sob o nº 017.634.854-98.

**Valor.....:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

**Fundamento Legal...:** Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 10 de março de 2023.

**Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 209/2022

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande

GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 30102/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 23030102/2023, na modalidade Inexigibilidade sob o número nº 30102/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

**OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Praça João do Vale, Rua João Gualberto, 416-A, Centro, nesta cidade de Campo Grande/RN, no período de março a dezembro de 2023, destinado as novas instalações físicas da Delegacia de Polícia Civil, conforme o convênio celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e este Município de Campo Grande/RN.

**CONTRATADO:** DIMAS ALVES VIEIRA DE MELO

**CNPJ/CPF:** 219.860.884-72

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

**VIGENCIA:** 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inc V, da Lei 14.133, de 1 de abril 2021

Campo Grande/RN, 01 de março de 2023

**MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**  
**CNPJ: 08.084.014/0001-42**

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 31001/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 23030301/2023, na modalidade Dispensa sob o número nº 30301/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Nutricionista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, deste município de Campo Grande/RN, no período de março a dezembro de 2023.

**JOCG**

Ano 2023 • Edição

**1256**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 15 de março de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**CONTRATADO:** MARIA MISSILANE ESTÁCIO DE ARAÚJO**CNPJ/CPF:** 700.493.674-04**VALOR:** R\$ 13.788,20 (treze mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)**VIGENCIA:** 10 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de abril 2021

Campo Grande/RN, 10 de março de 2023

**MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE****CNPJ: 08.084.014/0001-42**

---

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

---

**EXTRATO DE CONTRATO N° 31002/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo n° 23030302/2023, na modalidade Dispensa sob o número n° 30302/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN**OBJETO:** Contratação de Serviços de Assistente Social para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, deste município de Campo Grande/RN, no período de março a dezembro de 2023.**CONTRATADO:** SAMARA MARIA GENESIO**CNPJ/CPF:** 017.634.854-98**VALOR:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**VIGENCIA:** 10 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de abril 2021

Campo Grande/RN, 10 de março de 2023

**MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE****CNPJ: 08.084.014/0001-42**



# JOCG

Ano 2023 • Edição

# 1256

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 15 de março de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.**

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
**PREFEITO**

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA  
**VICE-PREFEITO**

GILVANIRA GONDIM DE MOURA  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE**

**DIRETOR GERAL**  
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

**DIAGRAMAÇÃO**  
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

**ENDEREÇO:**

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900  
Home: [www.campogrande.rn.gov.br](http://www.campogrande.rn.gov.br)